



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CCXVII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO	.....Nº 002
EXTRATO DE ADAITIVO	.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** H P DE BRITO-ME, CNPJ/MF nº 26.813.713/0001-68; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do sistema de iluminação pública na Sede e Zona Rural do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 198.297,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais). **VIGENCIA:** A contar da data de sua assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos; Função: 25 – Energia; Sub Função: 752 – Energia Elétrica; Programa: 0506 – Iluminação Pública; Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Hiakas Pereira de Brito, portador da cédula de identidade sob o nº 014694252000-0 SSP/MA e CPF nº 011.335.543-26. São Pedro da Água Branca/MA, 27 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO -** Contrato nº 078/2020. Processo Administrativo nº 031/2020. Tomada de Preços nº 003/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.087.767/0001-16. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e o Sr. Waszley Barbosa Lima, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.686 DGPC-GO e do CPF nº 880.645.901-59, pelo contratado. **Objeto:** Aditivo de 49,19% no valor R\$ 459.543,42 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. a alínea “d”, inc. II. **Vigência:** Da data de sua assinatura 27/08/2020 a 31/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**